



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 205, DE 03 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2010.00.00.000330-7, resolve:

A L T E R A R a Portaria nº 168, de 18 de fevereiro de 2010, desta Presidência, que concedeu ao servidor **MARLOS MAGALHÃES PORTO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, licença para o trato de assuntos particulares, para considerar o prazo de 80 (oitenta) dias, no período compreendido entre 14/04/2010 a 02/07/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE